

BOLETIM DE SERVIÇO - DGEP/SGA

PORTARIA Nº 218, DE 30 DE maio DE 2012

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe atribuem os arts. 4º, incisos I e XVII, e 23 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993 e considerando o que do Processo nº 00407.004093/2011-30, resolve

PRORROGAR, por cento e oitenta dias,

a contar de 21 de dezembro de 2011, o prazo fixado na Portaria nº 285 – AGU, de 17 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 20 de junho de 2011, que autorizou a Procuradora Federal TERESA CRISTINA DE MELO COSTA, matrícula Siape 1358875, para ter exercício provisório junto à Consultoria-Geral da União, sem mudança de localidade.


LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

PARTE 2 – ATO DO CONSULTOR-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002, DE 11 DE MAIO DE 2012

O **CONSULTOR-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTO**, no uso de suas atribuições previstas no Ato Regimental AGU nº 5/2007, com as alterações introduzidas pelo Ato regimental nº 2/2009, resolve:

DETERMINAR que todas as digitalizações a serem realizadas relativamente a manifestações jurídicas, devem atender a sequência cronológica de edição dos documentos, do pronunciamento de menor hierarquia até a aprovação final, com vistas a arquivamento em servidor de rede da Consultoria-Geral da União, agilizando, assim, todos os procedimentos de respectivo cadastro junto ao Sistema Consultoria. Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

WILSON DE CASTRO JUNIOR